



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/372/2017

Designa Empregadas Públicas e Conselheiros para participarem do 9º Seminário Nacional de Fiscalização – SENAFIS.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o consignado no Ofício nº 0665/2017/GAB/PRES e Ofícios circulares nºs 0055 e 0058/2017/GAB/PRES, do Conselho Federal de Enfermagem, devidamente registrados no processo administrativo (PA) nº 1430/2017;

CONSIDERANDO que Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema COFEN/Conselhos de Enfermagem – SENAFIS tem por objetivo promover o encontro de fiscais para compartilhamento de experiências, realização de debates e apresentação de sugestões que venham colaborar com o desenvolvimento da Política Nacional de Fiscalização;

CONSIDERANDO que o citado seminário propicia socialização, sistematização e divulgação dos conhecimentos construídos em grupos;

CONSIDERANDO que o COFEN realizará durante o 9º SENAFIS o Encontro Setorial das Assessorias Jurídicas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a necessidade de evidenciar a atividade cuja participação de membro deste Conselho é relevante e oportuna; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar, conforme abaixo relacionado, os Empregados Públicos (Fiscais) lotados na Gerência de Fiscalização, sede e subseções da Autarquia, para participarem do 9º SENAFIS, que será realizado entre os dias 02 e 05 de julho de 2017, na cidade de Bento Gonçalves - RS:

- a) Monique Cavenaghi Sobottka (Gerente GEFIS);
- b) Beatriz Pereira Lemos (Auxiliar de Fiscalização – Sede);
- c) Fabiana Baia (Auxiliar de Fiscalização – Ribeirão Preto);
- d) Josiane Francisca Godoy Parra (Fiscal – Itapetininga);
- e) Keila Aparecida Barbosa Vieira (Fiscal – Santos);



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- f) Mariana Cristina Augusto Belver Fernandes (Fiscal – Botucatu);
- g) Milena Carla Silva Moreno Villalva (Fiscal – São José do Rio Preto);
- h) Priscila Buzzo Segatto (fiscal – Itapetininga); e,
- i) Silvéria Aparecida Freire de Sá Braz (Fiscal – Campinas).

Art. 2º Designar também, a Empregada Pública Jamille de Jesus Mattisen, Advogada lotada na Gerência Jurídica do COREN-SP, para participar do evento supramencionado.

Art. 3º Designar, por fim, os Conselheiros abaixo mencionados para, em conjunto com os empregados públicos suprarrelacionados, participarem do evento a que trata o presente ato normativo:

- a) Consuelo Garcia Correa;
- b) Demerson Gabriel Bussoni;
- c) Luciano André Rodrigues;
- d) Jefferson Erecy Santos;
- e) Mauro Antonio Pires Dias da Silva;
- f) Paulo Cobellis Gomes; e,
- g) Vagner Urias.

Art. 4º Autorizar a concessão de passagens aéreas e diárias para deslocamento (residência/aeroporto/residência) conforme disposto na decisão COREN-SP/DIR/011/2015.

Art. 5º As despesas com o deslocamento aeroporto / local evento / aeroporto, hospedagem e alimentação, durante o evento, serão custeadas pelo COFEN.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos durante o período de realização do evento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 21 de junho de 2017.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário